



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0155/24, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Publicado em 05/09/2024
DOM 797

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 476.238,77, em favor da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 476.238,77 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação, pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e pela Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 30 DE AGOSTO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0155/24, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.122.0002.2.018****Manutenção Operacional e Administrativa - Seme**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
482	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.1001	282.947,01
483	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.1001	56.589,40
SUBTOTAL				339.536,41
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				339.536,41

REDUÇÃO**05.002.001-12.361.0009.2.278****Pagamento de Pessoal de Apoio do Ensino Fundamental - 30%**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
100	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.1001	65.491,40
101	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.1001	130.761,69
103	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.1001	143.283,32
SUBTOTAL				339.536,41
TOTAL DE REDUÇÃO				339.536,41

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0155/24, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação****10.001.001-08.122.0002.2.091 Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
494	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	54.659,45
495	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	10.931,89
SUBTOTAL				65.591,34
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				65.591,34

REDUÇÃO**03.001.001-04.122.0002.2.009 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
31	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.0000	65.591,34
SUBTOTAL				65.591,34
TOTAL DE REDUÇÃO				65.591,34

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0155/24, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural****09.001.001-20.122.0002.2.083****Manutenção Operacional e Administrativa - Semadru**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
492	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	40.015,10
493	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	8.003,02
SUBTOTAL				48.018,12

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**48.018,12****REDUÇÃO****03.001.001-04.122.0002.2.009****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
31	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	48.018,12
SUBTOTAL				48.018,12

TOTAL DE REDUÇÃO**48.018,12**

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0155/24, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil****16.001.001-06.122.0002.2.254****Manutenção Operacional e Administrativa - Segurança Pública**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
502	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	19.244,09
503	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	3.848,81
SUBTOTAL				23.092,90
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				23.092,90

REDUÇÃO**03.001.001-04.122.0002.2.009****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
31	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.0000	23.092,90
SUBTOTAL				23.092,90
TOTAL DE REDUÇÃO				23.092,90